

ATENÇÃO, EMPREGADOS EM **SUPERMERCADOS**: SAIU O NOVO SALÁRIO PARA O MÊS DE AGOSTO, CONFIRA AQUI

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que abrange os trabalhadores de SUPERMERCADOS em Palhoça e região foi concluída, garantindo salários e condições de trabalho importantes. Esse resultado é fruto de meses de dedicação da diretoria do Sindicato, com apoio da FECESC. A partir de 1º de setembro, passam a vigorar as novas cláusulas da Convenção, construídas com o empenho responsável da diretoria, assessores e funcionários do Sindicato.

PISO SALARIAL R\$ 2.255,00

R\$ 2.055,00 para empregados admitidos a partir de agosto de 2025, que ainda não tenham trabalhado no comércio atacadista, pelo período de 60 dias.

CORREÇÃO SALARIAL

Os salários fixos e a parte fixa dos salários mistos dos integrantes da categoria profissional serão reajustados no mês de setembro de 2024, com a aplicação do percentual de 6%.

R\$ 1.924,00 para empregados nas funções de office-boy, empacotadores na função de boca de caixa e os empregados na função de faxina. A partir de janeiro de 2026,

R\$ 2.043,00.

QUEBRA DE CAIXA R\$ 338,25

para empregados que exerçam função de caixa ou assemelhados. O quebra de caixa possui natureza salarial e reflete em todas as demais verbas pagas.

DIFERENÇA SALARIAL

As diferenças salariais deverão ser pagas na folha de pagamento de outubro de 2025.

TRABALHO NOS FERIADOS

- É permitida a abertura dos supermercados nos feriados, com exceção dos dias:
25 de dezembro de 2025 (Natal)
01 de maio de 2026 (Dia do Trabalhador)
- Para empregados que trabalharem nos feriados, as empresas pagarão as horas trabalhadas com o adicional de 100% ou concederão 1 dia de folga nos 30 dias após o feriado trabalhado.
- Os empregados que trabalharem no dia **01 de janeiro de 2026 - Confraternização Universal**, receberão as horas trabalhadas com o adicional de 100%, sendo que o pagamento será feito na folha de pagamento de janeiro/2026. Não é permitido compensar as horas trabalhadas nesse dia e a alimentação será fornecida gratuitamente.

SEM SINDICATO, QUEM PERDE É O TRABALHADOR!

Nos últimos meses, muitos trabalhadores enviaram cartinhas de oposição ao sindicato, quase sempre incentivados pelos patrões. O objetivo é claro: enfraquecer o movimento, cortar recursos e deixar o trabalhador sozinho diante da empresa.

Mas, sozinho, o trabalhador não negocia salário nem direitos. **Quem garante conquistas é o sindicato.** Sem ele, não haveria Convenção Coletiva, piso mínimo, banco de horas regulado ou quebra de caixa. Nada disso foi dado, tudo foi fruto de luta e negociação.



Quando alguém deixa de contribuir, não prejudica só o sindicato, mas toda a categoria. **As cartinhas, apresentadas como um direito, são na prática um instrumento patronal para fragilizar nossa luta.**

Desde a reforma de 2017, a lei permite banco de horas anual sem negociação coletiva. Nossa convenção limita a seis meses, protegendo o trabalhador. Esse é apenas um exemplo do que só existe porque o sindicato existe.

Fortalecer o sindicato é fortalecer a si mesmo. Sem recursos, não há negociação firme, e quem ganha é apenas o patrão. Não se deixe enganar: a contribuição da categoria sustenta a luta e garante direitos.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

O Sindicato orienta todos os empregados do comércio de Palhoça a guardarem com atenção os seguintes documentos:

1. Recibos de pagamento (contracheques): comprovam o salário recebido, descontos e eventuais lançamentos do banco de horas.
2. Recibos de ponto (espelhos de ponto):
 - São os comprovantes que registram seus horários de entrada, intervalo para almoço e saída.
 - Podem ser entregues em papel, por sistema eletrônico ou por aplicativo.
 - e forem eletrônicos, salve os comprovantes; se forem pelo aplicativo, imprima ou arquive os registros de cada mês.

Por que guardar?

Somente com esses comprovantes será possível verificar se o banco de horas está sendo aplicado corretamente e se as horas extras estão sendo compensadas ou pagas.

Importante: guarde seus contracheques e recibos de ponto por, no mínimo, 5 anos. Isso garante segurança para conferência pelo Sindicato ou em eventual processo trabalhista.

O Sindicato permanece à disposição para esclarecimentos e defesa dos direitos da categoria.